



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DOS VEREADORES: FERNANDO LUCRÉCIO COLUCE E
AFRÂNIO DONIZETTI DAMAZIO

REQUERIMENTO Nº 125/2019
(dos Vereadores Fernando Coluce e Afrânio Damazio)

Requerem inspeção pela vigilância sanitária e fiscal de posturas da Prefeitura Municipal em lote localizado na rua Tiradentes entre as casas de números 812-A e 954.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no artigo 321, inciso XXVII do Regimento Interno, e de alçada do Plenário desta Casa, que o Senhor Prefeito solicite ao fiscal de posturas e fiscal de vigilância sanitária que realizem inspeção no terreno localizado na Rua Tiradentes, entre as casas de número 812-A e 954, com fundos para a Rua 7 de Setembro, para que façam valer a Lei Complementar nº 15/2008 (Código de Vigilância Sanitária) em seu Art. 32, que dispõe: "As habitações, terrenos não edificados e a construção em geral obedecerão aos requisitos mínimos de higiene indispensável à proteção da saúde e, Lei 3.515, de 03 de setembro de 2018, que "Dispõe sobre conservação de imóveis, vias públicas e limpeza de terrenos para evitar queimadas no município de Muzambinho e dá outras providências".


JUSTIFICAÇÃO

O terreno localizado na rua Tiradentes entre as casas de número 812-A e 954, que faz fundos para a Rua 7 de setembro, fica muito sujo praticamente o ano todo, com capim napier contendo de 2 a 4 metros de altura, vários tipos de ervas daninhas e infestado de animais peçonhentos que estão invadindo as casas ao redor do lote, prejudicando, e muito, os vizinhos. Conforme relato de moradoras vizinhas ao referido terreno, que têm problemas respiratórios, elas estão sendo muito prejudicadas com esta situação, onde, o local imundo, oferece iminente risco a saúde delas e dos demais moradores próximos. Informamos, que os moradores vizinhos ao referido lote, todo mês comunicam a família do proprietário solicitando a limpeza, o que, na maioria das vezes, não são atendidos.

Encaminhamos, em anexo, fotos da precariedade em que se encontra o lote.

Contamos com apoio dos Edis ao presente.

Muzambinho/MG, 17 de outubro de 2019.


Fernando Lucrecio Coluce
Vereador


Afrânio Donizetti Damazio
Vereador

MARCOS VINICIUS MELLO RIBEIRO
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
Câmara Mun. de Muzambinho - MG

APROVADO

Em

21 / 10 / 2019
OF. 229 / 2019







